



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 032/2015

“Extingue 01 (uma) vaga do cargo de Engenheiro Civil 40 horas, constante da Tabela ‘C’ do anexo I da Lei nº 670/92 e cria na Tabela ‘C’ do Anexo I da Lei nº 670/92, o cargo de Engenheiro Elétrico 40 horas”.

ARTIGO 1º: Fica extinto 01 (uma) vaga do cargo de Engenheiro Civil 40 horas semanais constante da Tabela “C” do Anexo I da Lei nº 670, de 22 de maio de 1992.

ARTIGO 2º: Fica criado na Tabela “C” do Anexo I da Lei nº 670, de 22 de maio de 1992, o cargo de Engenheiro Elétrico.

DENOMINAÇÃO DO CARGO	QTIDADE DE VAGAS	JORNADA PADRÃO	CLASSE DE VENCIMENTO DO NÍVEL		
			I	II	III
Engenheiro Elétrico	01	40	15	16	17

ARTIGO 3º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Prefeitura Municipal é responsável por toda e qualquer manutenção na Rede Pública de Energia Elétrica, isto somado ao fato de que as referidas manutenções necessitam de Projeto de Execução, elaborado por profissional da área, faz-se necessária a criação do cargo de Engenheiro Elétrico 40h/semanais e para que tal medida não onere as despesas com pessoal desta Prefeitura, solicita-se, portanto a extinção de 01 vaga do cargo de Engenheiro Civil 40h/semanais, para posterior criação de 01 vaga do cargo de Engenheiro Elétrico 40h/semanais.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze (26.02.2015).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO-ART. 17 DA LEI 101/2000.

EXERCÍCIO 2015

1. Apuração do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas

(+) Receita Prevista	R\$	298.515.000,00
(-) Disponibilidades Previstas	R\$	298.515.000,00

1.2. Custo Projetado com novas despesas:

(+) Criação de 1 vaga do cargo de Engenheiro Elétrico (março a dezembro)	R\$	58.302,80
(-) Extinção de 1 vaga do cargo de Engenheiro Civil (março a dezembro)	R\$	(58.302,80)
Resultado.....	R\$	0,00

Estimativa de Impacto Orçamentário	- 0,00%
Estimativa de Impacto Financeiro	- 0,00%

EXERCÍCIO 2016

1. Apuração do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas

(+) Receitas Previstas.....	R\$	305.021.004,00
(-) Disponibilidades Previstas.....	R\$	305.021.004,00

1.2 - Custo projetado com novas despesas:

(+) Criação de 1 vaga do cargo de Engenheiro Elétrico	R\$	69.963,36
(-) Extinção de 1 vaga do cargo de Engenheiro Civil	R\$	(69.963,36)
Resultado.....	R\$	0,00

Estimativa de Impacto Orçamentário	- 0,00%
Estimativa de Impacto Financeiro	- 0,00%

EXERCÍCIO 2017

1. Apuração do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas

(+) Receitas Previstas	R\$	321.240.664,00
(-) Disponibilidades Previstas	R\$	321.240.664,00

1.2 - Custo projetado com novas despesas:

(+) Criação de 1 vaga do cargo de Engenheiro Elétrico	R\$	69.963,36
(-) Extinção de 1 vaga do cargo de Engenheiro Civil	R\$	(69.963,36)
Resultado.....	R\$	0,00

Estimativa de Impacto Orçamentário	- 0,00%
Estimativa de Impacto Financeiro	- 0,00%

São João da Boa Vista, 26 de fevereiro de 2015.

José Geraldo Cauduro
Diretor do Departamento de Finanças

Silene Cordeiro
Assessora de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de cumprimento da Lei Complementar nº 101/2000, que as despesas com a criação de 1 vaga do cargo de Engenheiro Elétrico, estão compatíveis com o Plano Plurianual – PPA 2014/2017, e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2015, tem dotação específica e suficiente estando, portanto adequada com Lei Orçamentária Anual – LOA.

São João da Boa Vista, 26 de fevereiro de 2015.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

26 de fevereiro de 2.015

Of.GAB.nº

Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência para apreciação dos Senhores Vereadores o incluso Projeto que extingue 01 (uma) vaga do cargo de Engenheiro Civil 40 horas, constante da Tabela “C” do Anexo I da Lei nº 670/92 e cria na Tabela “C” do Anexo I da Lei nº 670/92, o cargo de Engenheiro Elétrico 40 horas.

Renovamos os protestos de estima e consideração.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador

CLAUDINEI DAMALIO

Presidente da Câmara Municipal

N E S T A.